

**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
RIO GRANDE DO SUL

# **Manual do Candidato**

# **Cursos Subsequentes**

**Processo Seletivo 2016/2**

## SUMÁRIO - MANUAL DO CANDIDATO – CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES - IFRS

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO: .....	3
2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS .....	3
3. PROVA E PROGRAMAS.....	5
3.1 Matemática e suas Tecnologias (10 questões):.....	5
3.2 Ciências da Natureza e suas Tecnologias (10 questões): .....	6
3.3 Ciências Humanas e suas Tecnologias (10 questões):.....	7
3.4 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (10 questões): .....	9
4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE .....	9
5. CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS .....	10
5.5 Modalidades de Acesso: .....	10
5.6 Vagas Remanescentes .....	11
6. MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS .....	13
6.3 Cronograma de matrícula:.....	14
6.4 Documentos de apresentação obrigatória para matrícula: .....	14
6.5 Da apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal: .....	15
6.6 Novos chamamentos .....	15
7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2016/2: .....	16
8. DISPOSIÇÕES FINAIS: .....	17
ANEXOS.....	22

## 1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1 É facultado ao candidato a inscrição nos dois Sistemas de Ingresso, ENEM e Exame de Seleção, observado o item 5 deste manual do candidato.

1.2 As inscrições para os Sistemas de Ingresso serão realizadas no período das 9h do dia 09 de maio de 2016 até o dia 02 de junho de 2016, exclusivamente via INTERNET no endereço [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br). Para aqueles que necessitarem acesso a INTERNET, cada *campi* do IFRS disponibilizará computador e impressora nos dias e horários que constam no item 6 do Edital 07.

1.3 O candidato deve ler atentamente o Manual do Candidato, disponível no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br). Conforme previsto no item 3 do Edital 07, haverá uma cópia física para consulta em todos os *campi*.

1.4 Para efetuar a inscrição no Sistema Exame de Seleção é imprescindível que o candidato informe o seu número de CPF e que tenha uma impressora conectada ao computador, para imprimir o boleto bancário para o pagamento de sua inscrição. De posse do boleto bancário o candidato deverá dirigir-se a qualquer agência bancária para efetuar o pagamento, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Caso o candidato tenha solicitado e obtido a isenção do pagamento de taxa será emitido o comprovante de inscrição.

1.5 Para o Sistema de Ingresso ENEM, é imprescindível que o candidato informe o número do seu CPF, o ano do ENEM que pretende utilizar e seu respectivo número de inscrição no ENEM daquele ano. Não há cobrança de taxa nesta modalidade de inscrição.

1.6 Para os candidatos que, no Sistema de Inscrição, optarem por concorrer pelo Modo de Ingresso Prova e ENEM e não tenham obtido o benefício de isenção, será gerado boleto de pagamento no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Caso não ocorra o pagamento, o candidato será considerado não homologado e não concorrerá por nenhuma das formas. Nem prova e nem nota do ENEM.

1.7 O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS só efetivará a inscrição após obter a confirmação pelo banco do recolhimento do valor da inscrição ou confirmar a condição de candidato isento.

1.8 A Listagem Geral dos Candidatos inscritos, com o respectivo local de prova estará disponível a partir do dia 17 de junho no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br) e em listagem que será afixada no *campus* conforme consta no item 6 do Edital 07.

## 2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

2.1 As provas do Exame de Seleção 2016/2 terão duração de 3 horas e 30 minutos e serão realizadas no dia 26 de junho de 2016 às 8 horas e 30 minutos, nos locais indicados na Listagem Geral dos Candidatos emitida pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS, a ser divulgada no dia 17 de junho conforme consta no Cronograma.

2.2 O candidato inscrito fica convocado a comparecer ao local de provas 30 minutos antes do horário para o início das provas, portando o documento de identidade com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

§1º. Por documento de identidade com foto entende-se:

- a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Passaporte;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições (sem avarias ou inviolados), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**§2º. Não são considerados válidos os documentos onde se lê “não-alfabetizado” nem os com fotografia desatualizada.**

2.3 O candidato deve observar o item 2.9 do Edital 07. Caso compareça ao local de prova portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, deverá desligá-lo, identificá-lo e depositá-lo no local determinado pelo fiscal de prova. O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS e as COPERSEs (comissões permanentes de seleção) dos *campus* não se responsabilizam por perdas, danos ou extravios.

2.4 Não será permitido o uso de calculadoras.

2.5 Aquele que for surpreendido durante a realização da prova portando algum dos equipamentos citados será sumariamente eliminado do certame.

2.6 Nos locais de provas poderão ser utilizados detectores de metal.

2.7 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora do local de prova que lhe foi designado pela lista de local de prova previamente divulgada.

2.8 Não será admitido, para realização da prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

2.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de prova fora de horário, data e local pré-determinados.

2.10 Para realizar a Prova Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com o nome e número de inscrição do candidato. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a sua assinatura no local designado. Além disso, é de inteira responsabilidade do candidato a integridade do Caderno de Questões e da Folha de Respostas.

2.11 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova 1 (uma) hora após o seu início. O candidato que descumprir o estabelecido neste item será automaticamente desclassificado. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer na sala até que o último candidato tenha terminado a prova.

O último candidato de cada sala a concluir a prova deverá assinar a ata de aplicação de prova(s).

2.12 Será incinerado o Caderno de Questões da Prova Objetiva do candidato que optar por não levá-lo.

2.13 Ao concluir a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas. Se assim não proceder, será excluído do Processo Seletivo.

2.14 Os candidatos que eventualmente necessitarem sair da sala durante a realização da prova, só poderão fazê-lo com a permissão e o acompanhamento de um fiscal.

2.15 Não será permitido o consumo de qualquer tipo de alimento na sala de prova. O candidato deverá fazê-lo fora da sala solicitando o acompanhamento de um fiscal. O candidato poderá levar uma garrafa de água para seu consumo.

2.16 A candidata lactante que necessitar amamentar seu filho durante a realização da Prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo V** e prazos estabelecidos no Edital 07 para solicitação de atendimento especial. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pelo IFRS, para ser responsável pela guarda da criança.

2.17 O candidato(a) que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo V** nos prazos estabelecidos no Edital 07.

### 3. PROVA E PROGRAMAS

O Exame de Seleção para ingresso nos cursos técnicos subsequentes do IFRS constitui-se de prova com 40 questões objetivas que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio que, para fins deste exame, são as dos itens 3.1 a 3.4. Cada questão da Prova Objetiva conterá cinco alternativas de resposta e apenas uma correta. Não será atribuído valor à questão que, na Folha de Respostas, não estiver assinalada.

#### **3.1 Matemática e suas Tecnologias (10 questões):**

Tratamento da informação, problemas e aplicações. Porcentagem, razão e proporção.

Conjuntos Numéricos Fundamentais - Conjuntos: representação, relação de pertinência, igualdade de conjuntos, subconjuntos, relação de inclusão, operações com conjuntos: união, intersecção, diferença. Conjunto R: operações, propriedades, intervalos, operações com intervalos, Conjunto dos números complexos: representação algébrica, operação na forma algébrica. Funções - Função como relação: definição, notação, domínio, imagem, gráficos. Função inversa, função composta. Função Polinomial do 1º Grau: função constante, função afim, definição e representação, zero da função e interpretação de gráficos, estudo do sinal, inequação produto e inequação-quociente, problemas de aplicação. Função Polinomial do 2º Grau: definição e representação gráfica, zeros (ou raízes) da função e interpretação gráfica, estudo do sinal da função, inequações do 2º grau, problemas de aplicação. Função Definida por várias sentenças. Função Modular: definição e representação, equações e inequações modulares. Função Exponencial: definição e representação, equações exponenciais e inequações

exponenciais; problemas de aplicação. Função Logarítmica: definição e representação, condições de existência dos logaritmos, equações logarítmicas, propriedades, mudança de base, inequações; problemas de aplicação. Trigonometria - Arcos e Ângulos: definições, medidas, relações entre arcos e ângulos, transformação de arcos notáveis em graus e radianos, suas aplicações. Triângulos: resolução de triângulo retângulo, Lei dos senos e Lei dos cossenos, resolução de outros triângulos, expressão trigonométrica da área de um triângulo. Funções trigonométricas: função seno, função cosseno, relações fundamentais. Álgebra - Progressões aritméticas: definição, classificação, termo geral, fórmula da soma dos termos de uma PA finita, problemas de aplicação. Progressões geométricas: definição, termo geral de uma PG, interpolação geométrica, fórmulas da soma dos termos de uma PG finita e infinita, problemas de aplicação. Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos simples, permutação simples, combinação simples, números combinatórios (definição e propriedades). Probabilidade. Matrizes e determinantes: definição, operações com matrizes, matrizes inversíveis, cálculo de determinantes, propriedades fundamentais, Sistemas lineares: definições, resolução e discussão de sistemas. Geometria Plana – retas paralelas cortadas por transversais, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos, quadrado e hexágono inscritos e circunscritos. Teorema de Pitágoras, perímetro e área de triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculo e suas partes. Geometria Espacial - Noções sobre poliedros. Áreas e volumes dos prismas, pirâmides. Áreas e volumes dos cilindros, cones. Esfera: áreas e volumes; semelhança de pirâmides e cones. Geometria Analítica - Coordenadas cartesianas: coordenadas na reta e no plano, distância entre dois pontos. Estudo da reta: equações de reta, formas reduzida, geral, coeficiente angular, interseção de retas, retas perpendiculares e retas paralelas, área do triângulo. Circunferência: equação cartesiana (geral e reduzida).

### **3.2 Ciências da Natureza e suas Tecnologias (10 questões):**

Citologia: Teoria celular. Composição química da célula. Membranas celulares e processos de troca na célula. Componentes citoplasmáticos, forma e funções das estruturas celulares. Metabolismo energético das células: fotossíntese, quimiossíntese, respiração e fermentação. Núcleo: ácidos nucleicos. Síntese proteica. Divisão celular: mitose e meiose. Reprodução e embriologia animal e vegetal: reprodução assexuada e sexuada. Gametogênese e fecundação. Desenvolvimento embrionário nos seres vivos. Anexos embrionários. Histologia: organização tecidual. Tipos fundamentais de tecidos animais e vegetais. Morfologia vegetal (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). Características gerais dos seres vivos: classificação e nomenclatura. estudo dos vírus, arqueas, bactérias, protistas, fungos, algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas, invertebrados e vertebrados. Estudo do corpo humano: fisiologia da nutrição, digestão, circulação, respiração e excreção. Evolução: origem da vida, Lamarck, Darwin. Mutacionismo. Teoria sintética da evolução. Especiação. Isolamento geográfico. Isolamento reprodutivo. Ecologia: ecossistemas. Cadeia e teia alimentar. Habitat. Nicho ecológico. Populações. Comunidades. Pirâmides ecológicas. Sucessão ecológica. Relações ecológicas. Ciclos biogeoquímicos. Equilíbrio e desequilíbrio ecológico. Poluição do ar, água e solo. Genética: bases da hereditariedade. Lei de Mendel. Tipos de dominância. Genealogia: monohibridismo e dihibridismo. Genes letais. Polialelia. Interação gênica. Herança quantitativa. Herança ligada ao sexo. Herança dos grupos sanguíneos humanos. Tecnologias de

manipulação do DNA. Genética humana e saúde. Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Grandezas vetoriais e escalares. Distância percorrida, deslocamento, tempo, velocidade, aceleração e aceleração da gravidade. Movimento Retilíneo Uniforme. Movimento Retilíneo Uniformemente Variado. Representação gráfica dos movimentos. Conceito de força, forças de atrito, força peso, força elástica em molas, força normal e de tração. Diagramas de forças. Leis de Newton e suas aplicações. Queda livre e queda com resistência do ar. Movimento circular e força centrípeta. Quantidade de movimento. Variação da quantidade de movimento e Impulso. Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Pressão, pressão em fluídos, Princípios de Pascal e de Arquimedes, aplicações dos Princípios de Pascal e de Arquimedes. Conceitos de trabalho de uma força, de energia e de potência. Energia potencial gravitacional, energia potencial elástica e energia cinética. Lei de conservação da energia. A Mecânica do Sistema Solar. Força gravitacional e energia potencial gravitacional. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de planetas, satélites naturais, satélites artificiais, cometas e asteroides no sistema solar. Conceitos de calor e de temperatura. Dilatação térmica. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Condução do calor. Mudanças de estado físico. Influência da pressão na temperatura de fusão e de ebulição da água. Leis dos gases perfeitos. Transformações em sistemas gasosos. Trabalho em Termodinâmica e variação da energia térmica em sistemas gasosos. As Leis da Termodinâmica. Teoria cinética dos gases. Máquinas térmicas. Oscilações e fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Ondas periódicas. Período, amplitude, frequência e velocidade de propagação das ondas. Reflexão, refração, difração, interferência e polarização de ondas. Ressonância. Ondas estacionárias. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Ondas longitudinais e transversais. A luz e suas propriedades. Reflexão da luz em diferentes superfícies. Refração da luz no vidro e na água. Espelhos planos e curvos. Lentes convergentes e divergentes. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Processos de eletrização e a carga elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo elétrico. Corrente elétrica, intensidade de corrente e diferença de potencial. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Circuitos elétricos simples. Associação de resistores. Correntes contínua e alternada. Instrumentos de medidas em eletricidade. Representação gráfica de circuitos. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético de ímãs e de corrente elétrica. Linhas de campo magnético. Força magnética. Lei de Ampère. Lei da indução de Faraday-Lenz. Indutância. Ondas eletromagnéticas. Quantização da energia. Constante de Planck. Os fótons e o efeito fotoelétrico. Radioatividade, partículas alfa, beta e gama. A dilatação do tempo e a contração do espaço na teoria da Relatividade Especial. A geometria do espaço na Teoria da Relatividade Geral. Substâncias puras e misturas (misturas homogênea e heterogênea; fases; processos usuais de separação de misturas). Estrutura atômica (modelos atômicos; número atômico; número de massa; íons). Tabela periódica. Ligações químicas (interatômicas e intermoleculares). Reações químicas. Funções inorgânicas. Teorias ácido-base. Estequiometria. Soluções (expressões de concentração, diluição, titulação). Termoquímica. Cinética química. Equilíbrio químico. Eletroquímica. Compostos de carbono (funções orgânicas). Principais composições químicas presentes em: sabões e detergentes, gás natural, gás de cozinha e outros combustíveis, plásticos, óleos e gorduras, vinagre, bebidas alcoólicas. Compostos orgânicos de importância biológica.

### **3.3 Ciências Humanas e suas Tecnologias (10 questões):**

Localização e orientação. Sistema de coordenadas geográficas; fusos horários. Representação do espaço geográfico: cartas e mapas, projeções cartográficas, escala. Cartografia e tecnologia: Sistema de Posicionamento Global (GPS); sensoriamento remoto; Sistema de Informação Geográfica (SIG). Elementos do espaço natural: rochas, relevo, solos, clima, hidrografia e vegetação. Estrutura geológica e relevo do Brasil e Rio Grande do Sul. Climas, solos, hidrografia e vegetação do Brasil e Rio Grande do Sul. A nova ordem geopolítica mundial e a expansão do capitalismo. O processo de globalização atual e suas consequências econômicas, culturais, sociais e ambientais. Conflitos internacionais da atualidade. Blocos econômicos regionais. Industrialização: tipos de indústrias, fatores locacionais, regiões industriais; a indústria no Brasil. População: crescimento demográfico, evolução da população mundial, movimentos populacionais; características da população brasileira. Urbanização: características atuais; o espaço urbano brasileiro. Atividades agropecuárias: importância econômica, sistemas agrários, relações de produção; o espaço agrário brasileiro. Transportes: modais de transporte; os transportes no Brasil. A questão ambiental: os impactos ambientais, acordos internacionais para o meio ambiente; política ambiental brasileira. A questão energética: tipos de energia; a geração e o consumo de energia no Brasil. Mundo Antigo: Antiguidade Oriental: civilizações egípcia, mesopotâmica, fenícia, hebraica e persa. Antiguidade clássica: civilização Greco-Romana. Legado do Mundo Antigo. Mundo Medieval: Transição do escravismo ao feudalismo. Feudalismo: sociedade, economia e política. Igreja Católica e cultura medieval. Mundo Moderno: Transição do sistema feudal e o advento do capitalismo. Renascimento cultural. Reforma e Contra-Reforma. Centralização do poder e formação dos Estados Nacionais. Mercantilismo. Expansão europeia e sistema colonial. América pré-colombiana: as civilizações maia, asteca e inca. A conquista da América Latina. O sistema colonial espanhol e inglês na América. Mundo Contemporâneo: a fase do capitalismo liberal - Iluminismo e Despotismo Esclarecido. Revoluções burguesas. Revolução industrial. Emancipações políticas dos países latino-americanos. Ideologias e movimentos políticos e sociais do século XIX. Mundo Contemporâneo: fase do capitalismo monopolista - Formação dos monopólios. Imperialismo e Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa e construção do socialismo. A grande depressão e a década de 30. Os estados totalitários: Itália e Alemanha. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria e coexistência pacífica. Emergência do Terceiro Mundo: descolonização afro-asiática. Blocos Econômicos Internacionais de dominação. Crise do bloco socialista e a nova ordem internacional. Brasil Colônia: Montagem e fundamentos do sistema colonial. Colonização: estrutura econômica e social. União Ibérica e invasões estrangeiras. Expansão territorial e fixação das fronteiras. Rebeliões coloniais. Processo de Emancipação Política: Crise do sistema colonial: pressões externas e movimentos sociais internos. Transferência da Corte Portuguesa para o Brasil e a penetração inglesa no Brasil. Significado da independência do Brasil. Brasil Império: Formação do Estado Nacional e a Constituição de 1824. Economia e sociedade no período imperial. Revoltas regenciais. Imigração europeia e o processo de abolição da escravatura. Crise do Império e movimento republicano. Manifestações culturais no século XIX. Primeira República: Formação e consolidação da república oligárquica. Economia e estrutura social na República Velha. Oligarquias regionais. Era de Vargas e Populismo: Crise oligárquica e a "Revolução de 30". Nacionalismo: tentativa de autonomia política e econômica. Movimentos sociais e políticos. Manifestações ideológicas e culturais. Crise do Populismo e Golpe de 64: Contradições e



colapso do populismo. Significado do Movimento de 64. Contexto social, política e cultura pós-64. Nova República. Constituição de 1988 e a nova ordem política.

### **3.4 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (10 questões):**

Leitura, compreensão e análise de texto: capacidade de identificar a estrutura geral do texto e das partes que o compõem; identificar as ideias principais e secundárias; discernir, entre afirmativas, as verdadeiras e as falsas ou capciosas, em relação ao sentido geral do texto; reconhecer a síntese adequada do texto, inferências pertinentes, equivalências e oposições de sentido referencial ou figurado; reconhecer e avaliar as marcas e recursos linguísticos utilizados na organização do texto; identificar o sentido dos termos e expressões. Conteúdos gramaticais: uso correto dos recursos linguísticos e domínio do nível culto da língua: ortografia oficial vigente, flexão nominal e verbal; emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo; estrutura, emprego, funções e classificações das palavras; estrutura frasal; pontuação; sintaxe de colocação; concordância e regência; crase; processos de coordenação e subordinação; correção, clareza e concisão da linguagem.

## **4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

### **4.1 Sistema de Ingresso via ENEM**

4.1.1 O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da nota obtida pela média aritmética simples das notas do candidato nas provas do ENEM, incluindo a redação, independente do ano, conforme item 1 - Disposições Gerais do Edital de Abertura de Vagas nº 07.

4.1.2 Serão eliminados do Exame de Seleção 2016/2, automaticamente, os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das provas do ENEM informado para inscrição, inclusive a redação.

4.1.3 No caso de empate para o preenchimento da última vaga, o critério de desempate obedecerá primeiramente a Lei Federal n.º 10.741/2003 que a destina ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, frente aos demais, nos termos do artigo 27, parágrafo único dando-se preferência ao de idade mais elevada. IFRS fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada na inscrição. Em não havendo candidatos nestas condições o preenchimento da última vaga obedecerá à classificação pelo maior score bruto obtidos nas questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

4.1.4 Persistindo o empate, os critérios passarão a ser, nesta ordem, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, mantendo-se a situação empatada a vaga será do candidato mais velho e, por fim, mantendo-se a situação de empate far-se-á sorteio entre os candidatos empatados.

### **4.2 Sistema de Ingresso via Exame de Seleção**

4.2.1 O candidato obterá pontuação única, dada pela soma dos acertos obtidos nas questões da prova que estarão assim distribuídas:

4.2.1.1 Matemática e suas Tecnologias – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.2.1.2 Ciências da Natureza e suas Tecnologias – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.2.1.3 Ciências Humanas e suas Tecnologias – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.2.1.4 Linguagens e Códigos e suas Tecnologias – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.2.2 Serão eliminados do Exame de Seleção 2016/2, automaticamente, os candidatos que não acertarem pelo menos uma questão entre as 40 propostas.

4.2.3 O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da quantidade de acertos na prova do Exame de Seleção.

4.2.4 No caso de empate para o preenchimento da última vaga, o critério de desempate obedecerá primeiramente a Lei Federal n.º 10.741/2003 que a destina ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, frente aos demais, nos termos do artigo 27, parágrafo único dando-se preferência ao de idade mais elevada. O IFRS fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada na inscrição. Em não havendo candidatos nestas condições o preenchimento da última vaga obedecerá à classificação pelo maior escore bruto obtidos nas questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

4.2.5 Persistindo o empate, os critérios passarão a ser, nesta ordem, o escore bruto da prova Matemática e suas Tecnologias, da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; da prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias, mantendo-se a situação empatada a vaga será do candidato mais velho e, por fim, mantendo-se a situação de empate far-se-á sorteio entre os candidatos empatados.

## 5. CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 O preenchimento das vagas oferecidas pelo IFRS (ver quadro de Cursos e Vagas por Sistema de Ingresso – Edital 07) para o segundo semestre de 2016 será conforme item 1 – Das Disposições Gerais do Edital de Abertura de Vagas nº 07/2016.

5.2 O candidato optante pelo Sistema de Ingresso ENEM e também pelo Sistema de Ingresso Exame de Seleção que for classificado para ingresso nos dois Sistemas, preencherá a vaga destinada ao Sistema de Ingresso ENEM.

5.3 No caso de não serem preenchidas todas as vagas, por Curso, destinadas ao Sistema de Ingresso ENEM, estas serão redirecionadas ao Sistema de Ingresso Exame de Seleção, por Curso, Turno e Modalidade de Acesso equivalente, para serem preenchidas pelos candidatos respeitando a ordem de classificação.

5.4 No caso de não serem preenchidas todas as vagas, por Curso, destinadas ao Sistema de Ingresso Exame de Seleção, estas serão redirecionadas ao Sistema de Ingresso ENEM, por Curso, Turno e Modalidade de Acesso equivalente, para serem preenchidas pelos candidatos respeitando a ordem de classificação.

### **5.5 Modalidades de Acesso:**

**5.5.1 Acesso Universal:** Todos os candidatos classificados, por Sistema de Ingresso, serão ordenados em forma decrescente de pontuação por curso independentemente de sua opção quanto ao disposto no item 1.2 do Edital 07 para fins de preenchimento das vagas destinadas a Modalidade de Acesso Universal.

**5.5.2 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo:** Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita

superior a 1,5 salário mínimo, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

**5.5.3 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo:** Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

**5.5.4 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas:** Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo autodeclarado preto ou pardo ou comprovados como indígena, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

**5.5.5 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas:** Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarado preto ou pardo ou comprovado como indígena, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

**5.5.6 Reserva de Vagas para Pessoa com de Deficiência:** Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas de Pessoa com Deficiência (PcD) que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

## **5.6 Vagas Remanescentes**

As vagas remanescentes por Modalidade de Acesso serão distribuídas, para serem preenchidas, conforme a ordem estabelecida a seguir:

**5.6.1 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo comprovados como indígenas:**

1º) restando vagas por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos;

2º) restando vagas por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos ou pardos;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

**5.6.2 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo autodeclarados pretos ou pardos:**

1º) por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;

2º) restando vagas por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos ou pardos;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

**5.6.3 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:**

1º) por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos ou pardos;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

**5.6.4 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígena:**

1º) por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos ou pardos;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígena;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

**5.6.5 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos:**

1º) por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

**5.6.6 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:**

1º) por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos;

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;

4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos;

5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

**5.6.7** Se ainda restarem vagas, estas serão distribuídas para serem preenchidas pela modalidade de acesso universal por curso.

**5.6.8** As vagas reservadas a Pessoa com deficiência (PcD), se não preenchidas, serão direcionadas ao acesso universal.

**Observação:** 1,5 salário-mínimo equivale a R\$ 1.320,00. Per capita é o mesmo que por pessoa.

## 6. MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS

6.1 Os candidatos classificados nas chamadas do Processo Seletivo 2016/2 deverão comparecer para a matrícula conforme os cronogramas de matrícula que serão divulgados juntamente com cada chamada. As listas de classificados e os cronogramas serão divulgados exclusivamente no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br). Os cronogramas de

matrícula poderão estabelecer datas e horários determinados, de acordo com o Sistema de Ingresso, Modalidade de Ingresso e Curso.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas informações. O candidato que não comparecer à matrícula, conforme cronograma estabelecido, perderá o direito a esta vaga e, para ocupá-la, será chamado o candidato classificado a seguir conforme Modalidade de Ingresso.

### **6.3 Cronograma de matrícula:**

O cronograma de matrícula será divulgado juntamente com as chamadas do Processo Seletivo.

#### **6.3.1 Candidatos do Sistema de Ingresso Exame de Seleção:**

No dia 08 de julho de 2016 será divulgado, no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br), o resultado da 1ª chamada e o cronograma de matrícula.

#### **6.3.2 Candidatos do Sistema de Ingresso ENEM**

No dia 08 de julho de 2016 serão divulgadas, no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br), o resultado da 1ª chamada e o cronograma de matrícula.

### **6.4 Documentos de apresentação obrigatória para matrícula:**

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovados, no *campus* onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, de acordo com sua Modalidade de Acesso, munidos dos documentos exigidos neste manual indicados no ANEXO I.

6.4.1 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito a esta vaga.

6.4.1.1 As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, até que sejam preenchidas as vagas de cada curso.

6.4.1.2 As chamadas para matrícula serão publicadas no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br)

#### **6.4.2 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional:**

6.4.2.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao *campus* em data e horário a serem divulgados.

6.4.2.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO I.

6.4.3 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 salário mínimo nacional – autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas:

6.4.3.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao *campus* em data e horário a serem divulgados.

6.4.3.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO I.

#### **6.4.4 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional:**

6.4.4.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao *campus* em data e horário a serem divulgados.

6.4.4.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO I.

6.4.4.3 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no Anexo IV.

**6.4.5 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:**

6.4.5.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao *campus* em data e horário a serem divulgados.

6.4.5.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO I.

6.4.5.3 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no Anexo I.

**6.4.6 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, Pessoa com Deficiência (PcD):**

6.4.6.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao *campus* em data e horário a serem divulgados.

6.4.6.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO I.

6.4.6.3 O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência) de acordo a classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12, será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

**Observação:** 1,5 salário-mínimo equivale a R\$ 1.320,00. Per capita é o mesmo que por pessoa.

**6.4.7 Com relação aos documentos da matrícula:**

6.4.7.1 No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado pelos pais, desde que devidamente identificados. Se, o candidato for menor de idade, obrigatoriamente será representado por um responsável. Se, por terceiros, mediante instrumento particular de procuração simples do candidato maior de idade ou do seu responsável no caso de menor de idade. (ANEXO III).

**6.5 Da apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal:**

O IFRS tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato conforme orientações no Anexo I. De posse de TODOS os documentos exigidos para cada situação profissional por pessoa do grupo familiar, o IFRS procederá à avaliação socioeconômica que definirá se o candidato efetivamente se enquadra na condição de reserva de vaga para a qual se inscreveu. Caso a avaliação sinalize que o candidato não faz jus à vaga, este será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir, isto sem prejuízo em seu direito de impetrar recurso solicitando que sua situação seja reavaliada em documento próprio que estará disponível no *campus* em que o candidato concorre à vaga.

**6.6 Novos chamamentos**

6.6.1 Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, por não comparecimento à matrícula e/ou omissões ou falta da documentação obrigatória, o IFRS - através de chamamentos publicados no site ingresso.ifrs.edu.br, fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o preenchimento de todas as

vagas, obedecida a ordem de classificação por curso no Sistema de Ingresso Exame de Seleção, podendo vir a serem chamados inclusive candidatos que não compareceram em chamadas anteriores.

6.6.2 A partir da segunda chamada o *campus* poderá optar por chamadas públicas cujas datas e horários serão divulgados no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br), obedecendo o que segue: primeira chamada (divulgação do resultado do Processo Seletivo), segunda chamada (remanejo) e a partir desta a possibilidade de chamada pública.

6.6.3 Se após a segunda chamada ainda restarem vagas e não restarem candidatos aprovados para serem chamados a ocupá-las, cada *campus*, de acordo com sua realidade e resultado do seu Processo Seletivo, poderá admitir que candidatos aprovados no certame migrem para outros cursos/turnos e para isso estabelecerá regras e calendário próprio que serão disponibilizados no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br)

**6.6.4 De acordo com a Resolução do CONSUP/IFRS nº 188/2010 – Art. 13.** A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso será cancelada.

6.6.5 A vaga remanescente do item 6.6.4 será ocupada pelo próximo candidato universal à vaga.

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2016/2:

Data/Período	Evento	Local/Horário
04/05/2016	Publicação do Edital de Isenção Processo Seletivo	<a href="http://ingresso.ifrs.edu.br">ingresso.ifrs.edu.br</a>
04/05/2016	Publicação do Edital dos Cursos Subsequentes	<a href="http://ingresso.ifrs.edu.br">ingresso.ifrs.edu.br</a>
04/05/2016	Publicação do Manual do Candidato para os Cursos Subsequentes	<a href="http://ingresso.ifrs.edu.br">ingresso.ifrs.edu.br</a>
09/05/2016 até 18/05/2016	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição conforme Edital de Isenção 06/2016	Em cada <i>campus</i> conforme item 6 do Edital 07/2016
19/05/2016	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	<a href="http://ingresso.ifrs.edu.br">ingresso.ifrs.edu.br</a>
09/05/2016 até 02/06/2016	Período de inscrições	<a href="http://ingresso.ifrs.edu.br">ingresso.ifrs.edu.br</a> das 9h do dia 09 de maio de 2016 às 23h59min do dia 02 de junho de 2016
20/05/2016 até 02/06/2016	Período de inscrições para isentos	<a href="http://ingresso.ifrs.edu.br">ingresso.ifrs.edu.br</a> das 9h do dia 20 de maio de 2016 às 23h59min do dia 02 de junho de 2016
03/06/2016	Limite para pagamento da taxa de inscrição	Sistema Bancário.
09/05/2016 até 02/06/2016	Período para solicitação de atendimento ou condição especial para realização da prova para PcDs e Lactantes.	Em cada <i>campus</i> conforme itens 2.5 e 6 do Edital 07/2016
07/06/2016	Divulgação dos candidatos homologados	<a href="http://ingresso.ifrs.edu.br">ingresso.ifrs.edu.br</a>
17/06/2016	Divulgação dos locais de prova	<a href="http://ingresso.ifrs.edu.br">ingresso.ifrs.edu.br</a>
26/06/2016	Aplicação das provas	<a href="http://ingresso.ifrs.edu.br">ingresso.ifrs.edu.br</a> conforme divulgação dos locais de prova
27/06/2016	Divulgação do gabarito preliminar das provas.	<a href="http://ingresso.ifrs.edu.br">ingresso.ifrs.edu.br</a>
27/06/2016 até 28/06/2016	Interposição de recursos quanto ao gabarito das provas.	Em cada <i>campus</i> ou conforme item 2.7 do Edital 07/2016
04/07/2016	Divulgação do resultado dos recursos e gabarito definitivo da prova.	<a href="http://ingresso.ifrs.edu.br">ingresso.ifrs.edu.br</a>



08/07/2016	Divulgação do resultado do Processo Seletivo via Exame de Seleção, da 1ª chamada e das orientações para a matrícula com calendário.	<a href="http://ingresso.ifrs.edu.br">ingresso.ifrs.edu.br</a>
08/07/2016	Divulgação do resultado do Processo Seletivo via Sistema de Ingresso ENEM, da 1ª chamada e das orientações para a matrícula com calendário.	<a href="http://ingresso.ifrs.edu.br">ingresso.ifrs.edu.br</a>

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Processo Seletivo serão divulgadas através da Internet, no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br)

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS juntamente com a COPERSE do respectivo *campus*.

## ANEXO I

### DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovados, no *campus* onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, munidos dos documentos exigidos neste manual, de acordo com sua Modalidade de Acesso.

**ATENÇÃO:** Verifique todas as tabelas a seguir com atenção, pois você poderá ser contemplado, de acordo com faixa de idade e modalidade de curso, em mais de uma tabela de documentação das que seguem:

#### CANDIDATOS APROVADOS EM QUALQUER MODALIDADE DE INGRESSO E PARA QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:

<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia simples;
<input type="checkbox"/> Carteira de identidade ou documento equivalente – original e cópia simples; <ul style="list-style-type: none"><li>• O que é documento equivalente? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);</li></ul>
<input type="checkbox"/> CPF – original e cópia simples; <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Na falta deste apresentar <u>comprovante de situação cadastral</u> do CPF - Consultar no site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp">http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp</a></li></ul>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência no nome do estudante ou dos pais - original e cópia simples. <ul style="list-style-type: none"><li>• Na falta deste documento no nome do estudante ou dos pais apresentar:<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Declaração de residência do titular da conta <b>(APÊNDICE II DO ANEXO I)</b></li><li><input type="checkbox"/> Cópia simples da identidade do titular da conta.</li></ul></li><li>• Em caso de habitação irregular ou em área verde apresentar:<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Declaração de moradia irregular ou em área verde <b>(ANEXO VII)</b></li></ul></li></ul>
<input type="checkbox"/> Uma Foto 3x4 recente
<input type="checkbox"/> Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. <b>(APÊNDICE I DO ANEXO I)</b>

#### CANDIDATOS COM 18 ANOS OU MAIS APROVADOS NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES DEVEM APRESENTAR:

<input type="checkbox"/> Título de Eleitor - original e cópia simples
<input type="checkbox"/> Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral – Consultar no site: <ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a></li></ul>
<input type="checkbox"/> Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos: <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Comprovante de quitação com o Serviço Militar - original e cópia simples;</li></ul>
<input type="checkbox"/> Comprovação de Conclusão do Ensino Médio na forma de: <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação – original e cópia simples ou;</li><li><input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do</li></ul>

tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples;

(\_\_ ) Se candidato aprovado via reserva de vagas por escola pública , independente de renda ou declaração étnico racial, apresentar:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação – original e cópia simples ou;
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – original e cópia simples;

(\_\_ ) Se candidato aprovado via reserva de vagas – autodeclarado pretos, pardo ou indígena, independente da renda:

- Autodeclaração étnico-racial ou de membro de Comunidade indígena. **(ANEXO VI)**

(\_\_ ) Se candidato já diplomado em curso superior, em substituição ao Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio apresentar:

- Diploma do curso superior – original e cópia simples.

(\_\_ ) Se candidato aprovado, via reserva de vagas - pessoa com deficiência (PCD):

- Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

(\_\_ ) Se candidato concluiu o ensino médio no exterior:

- Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação – original e cópia simples;
- Se candidato a reserva de vagas por escola pública, apresentar documento que comprove ter estudado integralmente o ensino médio em escola estrangeira pública .

(\_\_ ) Se candidato estrangeiro apresentar:

- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) – original e cópia simples ou,
- Passaporte com visto de estudante – original e cópia simples ou,
- Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil– original e cópia simples.

(\_\_ ) Se candidato mudou de nome, apresentar:

- Certidão de comprovação – original e cópia simples

**APÊNDICE I DO ANEXO I:  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

( ) Maior de 18 anos

( ) Menor de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo *Campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante ou responsável legal

APÊNDICE II DO ANEXO I:  
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO TITULAR DA CONTA

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro que o(a) candidato  
\_\_\_\_\_ reside no endereço  
declarado por comprovante de residência em meu nome.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**Observação:** esta declaração deve ser preenchida pelo titular da conta apresentada para comprovação de endereço de residência e acompanhada de cópia simples da Identidade do mesmo.



ANEXO III

PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu, \_\_\_\_\_, filho de  
(nome da mãe) \_\_\_\_\_ e de (nome do  
pai) \_\_\_\_\_, nascido(a) no dia \_\_\_\_ do  
mês de \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ expedido pela \_\_\_\_\_ em  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela documento presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a)  
\_\_\_\_\_, de  
nacionalidade \_\_\_\_\_, domiciliado(a) e residente na (rua/Av.) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no  
Estado \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, expedido pela  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, para fim específico de efetivação de matrícula junto ao do Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* \_\_\_\_\_,  
assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO IV

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA RESERVA DE VAGAS**

Verifique todas as tabelas a seguir com atenção, pois você e os membros da sua família poderão ser contemplados, de acordo com faixa de idade, em mais de uma tabela de documentação das que seguem:

#### **DOCUMENTOS DO/DA CANDIDATO/A APROVADO/A INDEPENDENTEMENTE DE SUA IDADE**

Formulário de comprovação de renda e composição familiar. **(APÊNDICE I DO ANEXO IV)**

Carteira de identidade ou documento equivalente – cópia simples.

- O que são documentos equivalentes? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia)

Comprovante de residência – cópia simples.

Se estagiário, bolsista ou jovem aprendiz:

- Apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento.

#### **DOCUMENTOS DAS PESSOAS MENORES DE 16 ANOS, RESIDENTES NO MESMO DOMICÍLIO DO/DA CANDIDATO/A**

Carteira de Identidade ou equivalente ou Certidão nascimento – cópia simples.

- O que são documentos equivalentes? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério do Trabalho.

Se estagiário, bolsista ou jovem aprendiz:

- Apresentar termo de compromisso e os últimos três recibos mensais do pagamento.

#### **DOCUMENTOS DO/DA CANDIDATO/A APROVADO/A E DAS PESSOAS COM 16 OU MAIS QUE MORAM COM O ESTUDANTE**

Carteira de identidade ou documento equivalente – cópia simples.

- O que são documentos equivalentes? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia).

CPF ou comprovante de situação cadastral de todos que possuem renda – cópia simples.

Carteira de trabalho e previdência social – CTPS:

- Cópia da página de identificação,
- Cópia da página de qualificação,
- Cópia da página do último contrato de trabalho,
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

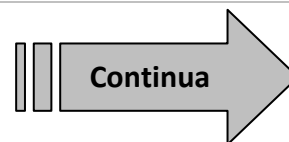
Se não possuir CTPS apresentar declaração de que não possui este documento **( ANEXO VIII)**

Comprovantes de renda dos últimos três meses, podendo ser na forma de:

- Cópia de contracheque ou,



- Cópia de recibos pagamentos de serviços ou,
- Cópia de pró-labore ou decore ou,
- Na falta dos anteriores, cópia de extrato bancário dos últimos três meses.



() Auxílio de terceiros ou para terceiros – declaração de recebimento ou contribuição de auxílio financeiro/material (**ANEXO IX**)

- Entende-se por **auxílio de terceiros** a ajuda financeira ou material de pessoas que não residem na mesma casa em que o estudante mora, ou **auxílio para terceiros** quando algum morador que resida na mesma residência ajude financeiramente alguém que resida em outro domicílio. Ex: Ajuda financeira para mãe ou pai idoso que não mora na mesma casa.

() Se autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/outras:

- Apresentar Declaração de Situação Ocupacional (**ANEXO X**).

() Se recebe outros rendimentos:

- Aposentadoria – cópia de extrato de benefício – Consultar no site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- Auxílio-doença, pensão, auxílio reclusão – cópia de extrato do benefício - Consultar no site: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>
- Seguro desemprego – cópia de comprovante de recebimento - Consultar no site: <https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001>
- Previdência privada – cópia de comprovante de recebimento.

() Se proprietário rural ou sitiante:

- Declaração do sindicato e,
- Declaração de aptidão ao PRONAF e,
- Relatório SEFAZ (relatório do fechamento do bloco de notas).

() Se empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):

- Pró-labore e,
- Contrato social e,
- Contas de água, luz, telefone da empresa/comércio e,
- DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual.

() Se declarante de Imposto de Renda – IR:

- Declaração imposto de renda e recibo de entrega.

() Se separados/divorciados/pais e mães solteiros(as)/filhos estudantes com até 25 anos:

- Cópia de comprovante de recebimento (extrato, recibo ou outros) de pensão alimentícia ou;
- Se não houver comprovante no formato de extrato, recibo ou outros preencher e entregar a Declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia **ANEXO XI**).
- Se existe o pagamento de pensão não averbada, entregar a Declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia **ANEXO XI**).

() Se óbito de cônjuge ou um dos pais do candidato:

- Cópia de certidão de óbito.

() Se recebe benefícios:

- Cópia de comprovante de benefícios concedidos por programas sociais (Ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada – BPC).

**APÊNDICE I DO ANEXO IV:  
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

Eu, \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato do Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional 2016/2 aprovado no curso de \_\_\_\_\_ do *Campus* \_\_\_\_\_ do IFRS, declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade familiar e socioeconômica:

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo do Candidato: \_\_\_\_\_

NIS: \_\_\_\_\_ Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone para recados: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Email (em letra de imprensa): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável (se menor de 18 anos): \_\_\_\_\_

**DE ACORDO COM A CATEGORIA USADA PELO IBGE QUANTO À COR DA PELE, VOCÊ SE CONSIDERA:**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="radio"/> Amarelo – origem asiática | <input type="radio"/> Preto/Negro        |
| <input type="radio"/> Branco                    | <input type="radio"/> Pardo              |
| <input type="radio"/> Indígena                  | <input type="radio"/> Outra, qual? _____ |

**SOBRE O INGRESSO NO CAMPUS DO IFRS**

Qual Curso : \_\_\_\_\_ Ano do ingresso: \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Acesso Universal               | <input type="checkbox"/> R.V Renda Superior             |
| <input type="checkbox"/> R.V Renda Inf.                 | <input type="checkbox"/> R.V Renda Sup. Pretos e Pardos |
| <input type="checkbox"/> R.V Renda Inf. Pretos e Pardos | <input type="checkbox"/> R.V Renda Sup. Indígena        |
| <input type="checkbox"/> R.V Renda Inf. Indígenas       | <input type="checkbox"/> R.V Pessoa com Deficiência     |

**DADOS BANCÁRIOS PARA AUXÍLIO ESTUDANTIL**

**Indique conta corrente ou conta fácil**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Operação: \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_

**O ESTUDANTE JÁ FORMADO ANTERIORMENTE**

- Sim – Curso Técnico – qual: \_\_\_\_\_  Sim – Curso Superior – qual: \_\_\_\_\_  Não

**QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQUE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="radio"/> Alugada               | <input type="radio"/> Própria               |
| <input type="radio"/> Cedida                | <input type="radio"/> República             |
| <input type="radio"/> Em área verde         | <input type="radio"/> Comunidade Indígena   |
| <input type="radio"/> Em ocupação irregular | <input type="radio"/> Comunidade Quilombola |
| <input type="radio"/> Financiada            | <input type="radio"/> Comunidade Cigana     |
| <input type="radio"/> Na rua                | <input type="radio"/> Outra, qual? _____    |

**A FAMÍLIA RECEBE AJUDA FINANCEIRA/MATERIAL DE PESSOA QUE NÃO RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO**

- Sim – Financeira Especifique valor: \_\_\_\_\_ Quem ajuda? \_\_\_\_\_
- Sim – Material Especifique valor: \_\_\_\_\_ Quem ajuda? \_\_\_\_\_
- Não, minha família (incluindo eu) não recebe auxílio financeiro ou material.

**TRANSPORTE – COMO VOCÊ IRÁ PARA A AULA?**

- A pé
- Bicicleta
- Carona gratuita
- Carona paga – Especifique o valor diário R\$ \_\_\_\_\_
- Carro ou moto própria
- Transporte coletivo (**dois ou mais ônibus**) – Especifique o valor diário R\$ \_\_\_\_\_
- Transporte coletivo (um ônibus) – Especifique o valor diário R\$ \_\_\_\_\_
- Transporte por empresa privada como única opção de locomoção – Especifique o valor diário R\$ \_\_\_\_\_
- Transporte por empresa privada por escolha – Especifique o valor diário R\$ \_\_\_\_\_
- Outro, qual: \_\_\_\_\_ Especifique o valor diário R\$ \_\_\_\_\_

**VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA SUA FAMÍLIA ACESSA OS SEGUINTE PROGRAMAS SOCIAIS E/OU SERVIÇOS?**

- Não recebo/acesso nenhum serviço ou programa
- Sim, marque abaixo qual ou quais:
- Cadastro único – Nº \_\_\_\_\_ Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Bolsa Família – Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Benefício de prestação Continuada (BPC) – Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) qual: \_\_\_\_\_
- Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) qual: \_\_\_\_\_
- Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pronaf – Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Programa Nacional de Inclusão de Jovem – PróJovem – Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_
- Outro, qual? \_\_\_\_\_ Especifique valor R\$ \_\_\_\_\_

### SITUAÇÃO DE SAÚDE

Você ou algum membro de sua família possuem:	Quem	Qual/Quando	Marque com um X se há recebimento de benefício previdenciário
Doença Crônica			
Dependência Química			
Sofrimento Psíquico grave			
Deficiência			
Síndrome			
Outra situação de saúde			

### CONTEXTO EDUCACIONAL DO ESTUDANTE E RESIDENTES NA MESMA CASA

- Estudante frequentou somente Escola Pública.
- Estudante realizou ou finalizou ensino fundamental ou médio da modalidade EJA (Educação para jovens e adultos).
- Membro(s) da residência cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...)
- Membro(s) da residência maior(es) de 14 anos é/são analfabeto(s).
- Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto.
- Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto.
- Membro(s) da residência entre 4 e 17 anos fora da Escola.

## RENDA FAMILIAR

- Descreva na tabela abaixo, o nome de cada membro/morador da sua residência, inclusive você.
- Use uma linha para cada morador da residência, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada membro da residência tem com você, assim com a idade, a escolaridade, a ocupação, se declara ou não imposto de renda e a renda bruta mensal de cada um.

Obs.: Os membros de sua residência que declaram imposto de renda devem entregar a cópia da última declaração com recibo.

1º Nome de cada membro da residência	Parentesco com o estudante	Idade	Escolaridade	Ocupação	Declara imposto de renda?	Renda bruta mensal
1	ESTUDANTE					
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						



**ANEXO V**

**FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Campus: \_\_\_\_\_ Curso pretendido: \_\_\_\_\_

Nome completo do Candidato: \_\_\_\_\_

Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso do candidato estar impedido de dar maiores esclarecimentos: \_\_\_\_\_

**Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo:**

- |   |   |   |
|---|---|---|
| <input type="radio"/> Amputação               | <input type="radio"/> Hemiplegia                              | <input type="radio"/> Surdez                  |
| <input type="radio"/> Ausência de Membro      | <input type="radio"/> Mobilidade reduzida de membros Lactante | <input type="radio"/> Tetraplegia             |
| <input type="radio"/> Baixa Audição           | Usuário de medicamento  | <input type="radio"/> Síndrome, qual? _____   |
| <input type="radio"/> Baixa Visão             | <input type="radio"/> Nanismo                                 | _____   |
| <input type="radio"/> Cegueira                | <input type="radio"/> Afasia                                  | <input type="radio"/> Transtorno, qual? _____ |
| <input type="radio"/> Deficiência Intelectual | <input type="radio"/> Paralisia Cerebral                      | _____   |
| <input type="radio"/> Esclerose Múltipla      | <input type="radio"/> Paraplegia                              | <input type="radio"/> Outra, qual? _____      |
| <input type="radio"/> Espectro Autista        | <input type="radio"/> Paresia                                 | _____   |

**Segundo seu laudo ou atestado médico**

O número do CID/CIF de sua condição é: \_\_\_\_\_

**Descreva com suas palavras**

Sua situação e o que pode ser feito para que a realização de sua prova, transcorra da melhor forma possível: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Caso necessite de algum(s) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s):**

- Acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de rodas.
- Alguém que transcreva a minha redação (escrevedor) apenas para cursos superiores.
- Cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação.
- Computador com editor de textos para digitação.
- Computador com software leitor de tela. Qual? \_\_\_\_\_
- Correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a libras.
- Equipamento adaptativo – tecnologia assistiva (prótese ou órtese) de minha propriedade.

- Escrevedor para preenchimento de elipses.
- Ledor para leitura da prova.
- Mesa adequada a uma cadeira de rodas.
- Permissão para uso de medicamento durante a prova.
- Permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.16
- Presença de intérprete de libras.
- Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
- Prova filmada em libras.
- Prova impressa com fonte ampliada para 14.
- Prova impressa com fonte ampliada para 16.
- Prova impressa com fonte ampliada para 18.
- Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
- Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora até 1/3 do tempo total permitido aos demais candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde.
- Tempo para amamentação (mediante atestado médico).
- Uso de lupas ou outros aumentadores de minha propriedade.
- Outra solicitação? Descreva: \_\_\_\_\_

---

---

---

**Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, o Departamento de Concursos e Ingresso Discente, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com o candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).**



**ANEXO VI**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2016/2 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* \_\_\_\_\_, com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

Negro/Preto

Pardo

Indígena

Membro de comunidade Indígena - Pertença ao Povo Indígena (identificar a Etnia): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: \_\_\_\_\_ situado no Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Membro de comunidade Quilombola - Pertença ao Quilombo: \_\_\_\_\_  
situado no Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) declarante

**ANEXO VII:  
DECLARAÇÃO DE MORADIA IRREGULAR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro que habito em moradia irregular ou em área verde, sem a possibilidade de comprovação formal do meu endereço.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**ANEXO VIII:  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis  
Civil e Penal que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *Campus* \_\_\_\_\_ do Instituto  
Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) a alteração dessa situação, apresentando  
documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**Observação:** esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, incluindo o próprio estudante, se for o caso.

**ANEXO IX:  
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das

Leis Civil e Penal, que eu e/ou minha família:

Recebo/recebemos **auxílio Financeiro** – valor: R\$ \_\_\_\_\_ de (indique a pessoa que auxilia): \_\_\_\_\_

Recebo/recebemos **auxílio Material** – na forma de: \_\_\_\_\_ de (indique a pessoa que auxilia): \_\_\_\_\_

Recebo/recebemos **outro auxílio** na forma de: \_\_\_\_\_ de (indique a pessoa que auxilia): \_\_\_\_\_

**Contribuo/contribuimos com auxílio Financeiro** no valor de R\$ \_\_\_\_\_ para (indique quem recebe o auxílio): \_\_\_\_\_ CPF.: \_\_\_\_\_

Indique o motivo desta contribuição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) declarante

**ANEXO X:  
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro sob as  
penas das Leis Civil e Penal, que me encontro na seguinte situação ocupacional (marcar apenas uma alternativa):

- Trabalhador(a) **autônomo(a)** ou informal, **contribuindo com o INSS**, com renda mensal aproximada de R\$ \_\_\_\_\_
- Trabalhador(a) **autônomo(a)** ou informal, **sem contribuição com o INSS**, com renda mensal aproximada de R\$ \_\_\_\_\_
- Trabalhador(a) **do lar, sem remuneração**
- Estudante, **sem remuneração**
- Trabalhador(a) **desempregado(a)**, há \_\_\_\_\_
- Outra, qual: \_\_\_\_\_

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao *Campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração dessa situação, apresentando documentação comprobatória.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**Observação:** esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e estão nas situações descritas acima, incluindo o próprio estudante, se for o caso.

**ANEXO XI:**  
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (OU NÃO) E PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NÃO AVERBADA**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal, que (marcar apenas uma alternativa):

- Recebo pensão alimentícia, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ por mês.
- Não recebo pensão alimentícia.
- Pago pensão alimentícia não averbada no valor de R\$ \_\_\_\_\_ por mês, para (indique quem recebe) \_\_\_\_\_ Se pessoa menor de 18 anos, indique o responsável \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

**Observação:** esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **menores de 25 anos** de idade, que são filhos de pais separados ou solteiros e que moram na mesma residência do estudante, incluindo o próprio estudante, se for o caso. Também devem preencher esta declaração os **membros da família separados ou divorciados**, de acordo com o Art. 1.694 do Código civil.